



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº. 024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre referendo à Resoluções.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 04 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 020 DE 14 DE AGOSTO DE 2019, que dispõe sobre a autorização para realização de processo seletivo para contratação de professores horistas para o campus de Boa Vista e Hospitais de Ensino.

Art. 2º Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 021 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019, que dispõe sobre alteração da Resolução Ad Referendum nº. 007 de 06 de junho de 2019, que aprovou o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 08 de outubro de 2019.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Presidente do Conselho Universitário

Publicado no DOE Nº. 3579 em 09.10.19



Secretaria dos Conselhos Superiores
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0913
E-mail: socs.conuni@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br